

Perth Alavancagem de Negócios
perthconsultoria@gmail.com
05/01/2026 17:08

Para:
compras
[Exibir detalhes](#)

Boa tarde.

Na qualidade de interessado(a) em participar do **Edital nº 7/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 112/2025**, vimos, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Garantia exigida do vencedor da licitação

No item 5.4.8 do edital, consta a exigência de comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor mínimo de 1,00% (um por cento) do valor total estimado do edital, nas modalidades previstas em lei.

Por outro lado, o item 17.2 dispõe que será exigida do vencedor da licitação garantia contratual de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

Diante disso, solicitamos esclarecer qual percentual deve ser considerado especificamente como garantia de contrato a ser apresentada pelo licitante vencedor, bem como se ambas as garantias são cumulativas ou se possuem naturezas distintas (garantia de proposta x garantia contratual).

2. Prazo para apresentação do Caderno Técnico

No item 20.1.2 do edital, é mencionada a apresentação do Caderno Técnico, contudo não há indicação expressa do prazo para envio deste documento.

Dessa forma, solicitamos informar quantos dias após a declaração do licitante vencedor deverá ser apresentado o referido Caderno Técnico.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos para o correto atendimento às exigências do edital.

Atenciosamente.

--



Alessandra Jacques

Diretora

+55 54 99158-6400

   /perthalavancagem

Resposta a Empresa Perth Alavancagem de Negócios referente ao Edital nº 7/2025.

Taime Nicola

taime.nicola@camarabento.rs.gov.br

09:03

Para:

Eu

Cc:

Jaime Zandonai

Emília Marques

Gabinete Da Presidência

Caixa de entrada

[Exibir detalhes](#)

Bom dia,

No que diz respeito ao pedido de esclarecimento da empresa Perth Alavancagem de Negócios:

1) Garantia: A garantia contratual será de 10% do valor inicial do contrato. As garantias possuem natureza distintas.

2) Prazo Caderno Técnico: O caderno técnico deverá ser apresentado respeitando o prazo de entrega e instalação do objeto, levando em conta que a entrega deverá ocorrer antes da fabricação do objeto.